



Prefeitura Municipal de Morrinhos  
Secretaria de Ação Governamental



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Ação Governamental do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 0401.01/2022, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, Nº 29 NO CENTRO DE MORRINHOS, DESTINADO AO APOIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE.

Morrinhos – CE, 05 de Janeiro de 2022

*Maria Edna Jovino*  
Maria Edna Jovino

Secretária Municipal de Ação Governamental